

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação preliminar dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de resultado e classificação preliminar, e seus Anexos I, II e III, em 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 17.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 17.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 17.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, www.pmvc.ba.gov.br, e no endereço eletrônico oficial da EMURC, www.emurc.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA
Diretor presidente da EMURC